

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.481 • SEGUNDA-FEIRA • 07 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108/2018

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo do ano de 2019.

NOME / FUNÇÃO / PERÍODO DE GOZO
Gilcimara de Oliveira Nunes/Técnica de Enfermagem/01 a 30 de dezembro 2020
Francisco Elenildo da Silva/Gari/01 a 30 de dezembro 2020
Raimundo Nonato de Queiróz de Souza/Jardineiro/01 a 30 de dezembro 2020
Gilmara Simone Costa do Nascimento/Aux. de Serv. Gerais/01 a 30 de dezembro 2020
Patricia Alves de Pontes Almeida/Técnica de Enfermagem/01 a 30 de dezembro 2020
Marcelo Matias/Aux. de Enfermagem/01 a 30 de dezembro 2020
José Idelfoncio/Ag. Comunitário de Saúde/01 a 30 de dezembro 2020
Telma Maria da Silveira Batista/Aux. de Consultório Dent/01 a 30 de dezembro 2020
Andreia Carla Martins Bernardo/Enfermeira/01 a 30 de dezembro 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 01/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 07 de dezembro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 108/2018

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo do ano de 2019.

NOME / FUNÇÃO / PERÍODO DE GOZO
Ana Almira Alexandre Dias/Ag. Comunitário de Saúde/07/12/2020 a 07/01/2021
Josefa Elisangela Cavalcante de Almeida/Ag. Comunitário de Saúde/07/12/2020 a 07/01/2021
Silvana Beatrice Gomes Berto/Ag. Comunitário de Saúde/07/12/2020 a 07/01/2021
Francisca Selma Cavalcante Pinheiro/Ag. Comunitário de Saúde/07/12/2020 a 07/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 07 de dezembro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com